PORTARIA Nº 090/2014

Concede Férias a Servidora.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda**,** Responsabilidades Administrativas através da Portaria nº 89/2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 15 dias de Férias Regulamentares no período de 02 à 16 de Junho de 2014 a Servidora Alana Bonna de Souza – Servente.

Da mesma forma, autoriza o pagamento da remuneração de férias acima descrita, juntamente na Folha de Pagamento do mês de Junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Junho de 2014.

Claudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 89/2014

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração